



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/06/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Quinzeif. 2282.

DECRETO Nº 3.770/2021

**SÚMULA:** Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, de imóvel para fins de criação CENTRO MULTIUSO E DE REERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, os bens imóveis abaixo descritos que constam pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

**I – TERRENO COM DENOMINAÇÃO CHÁCARA Nº27-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 2.820.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE** por uma linha seca de 47m, com a chácara nº26-A: **LESTE**: por linha seca de 60m com a chácara nº30: **SUL** por linha seca de 47m, com a chácara nº28: **OESTE**: por linha seca de 60m, com chácara nº27, conforme consta na Matrícula nº15.870 do Cartório de Registo de Imóveis desta Comarca.

**II- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº24-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 3.520.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE**: por uma linha seca de 60m, com a chácara nº25: **LESTE**: pelo Arroio Olaria, na distância de 64m com a chácara nº30: **SUL**: por linha seca de 47m, com a chácara 27-A: **OESTE**: por linha seca de 60m, com a chácara nº26, conforme consta na Matrícula nº15.869 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**III- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE PARTE DA SUBURBANA CHÁCARA Nº113**, do quadro geral das chácaras desta cidade, com área de 715,0m<sup>2</sup>, situado a Rua Jesuino Teodorico de Andrade, no quadro suburbano desta cidade. Com as seguintes confrontações **NORTE**: confronta pela Rua Jesuino Theodorico de Andrade com a distância de 10m: **LESTE**: confronta por linha seca com a distância de 70m com a chácara 113 de propriedade de Eraclides Damiani: **SUL**: confronta pelo Rio Cedro com a distância de 10m com a chácara nº30-B do mesmo quadro das chácaras da cidade, de propriedade de Associação Atlética do Banco do Brasil: **OESTE**- confronta pela Rua que serve de acesso a Sede da Associação Atlética Banco do Brasil com a distância de 70,30m com a chácara 113-A da mesma cidade, conforme consta na Matrícula nº3.878 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**III- TERRENO COM A DENOMINAÇÃO CHÁCARA Nº30-B**, da planta geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr com a área de 7.016m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta pelo Rio Cedro, com a chácara nº113: **SUL**: confronta por linha seca com a chácara nº30-A com a distância de 85 metros e rumo 82º10'NW;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**LESTE:** confronta pelo Rio Cedro, com a chácara nº97; **OESTE:** confronta pela Sanga da Olaria, com a chácara Nº24, conforme consta na Matrícula nº955 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

**IV-TERRENO COM A DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº113-A**, subdivisão da chácara Nº113 da planta geral desta cidade, com área de 2.380m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** confronta pela Rua Jesuino Theodorico de Andrade com a distância de 34 metros; **LESTE:** confronta por linha seca com a distância de 70,30 metros com a chácara N0176113 da mesmo quadro; **OESTE:** confronta pelo Rio Cedro com a distância de 100m com a chácara, Nº30-B, e N-23 do mesmo quadro, conforme consta na Matrícula nº956 do Registro de Imóveis desta Comarca..

**V- TERRENO COM A DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº30-A**, da planta geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, com a área de 4.958m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** confronta por linha seca com a chácara nº30-B, com a distância de 85 metros e rumo de 82°10'NW; **SUL:** confronta por linha seca com a chácara nº30 com a distância de 108 metros e rumo de:8210'NW; **LESTE:** confronta pelo Rio Cedro com a chácara nº97; **OESTE:** CONFRONTA PELA Sanga da Olaria, com a chácara nº25, conforme consta em Matrícula nº954 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**ARTIGO 2º** – O referido imóvel fica destinado a criação do Centro Multiuso e de Referência da Secretaria de Assistência Social..

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 048 3663.8000  
📍 Av. Brasil, 1431  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

## ERRATA

### DECRETO Nº 3.770/2021

**ONDE SE LÊ: SÚMULA: II- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº24-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 3.250.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE** por uma linha seca de 60m<sup>2</sup>, com a chácara nº25; **LESTE**: pelo Arroio Olaria, na distância de 64m com a chácara nº30; **SUL**: por linha seca de 47m, com a chácara 27-A; **OESTE**: por linha seca de 60m, com a chácara nº26, conforme consta na Matrícula nº15.869 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**LEIA-SE: SÚMULA: II- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº26-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 3.250.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE** por uma linha seca de 60m<sup>2</sup>, com a chácara nº25; **LESTE**: pelo Arroio Olaria, na distância de 64m com a chácara nº30; **SUL**: por linha seca de 47m, com a chácara 27-A; **OESTE**: por linha seca de 60m, com a chácara nº26, conforme consta na Matrícula nº15.869 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3770/2021

**DECRETO Nº 3.770/2021**

**SÚMULA:** Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, de imóvel para fins de criação CENTRO MULTIUSO E DE REERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, os bens imóveis abaixo descritos que constam pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1.431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

**I – TERRENO COM DENOMINAÇÃO CHÁCARA Nº27-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 2.820.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE** por uma linha seca de 47m, com a chácara nº26-A: **LESTE**: por linha seca de 60m com a chácara nº30: **SUL** por linha seca de 47m, com a chácara nº28: **OESTE**: por linha seca de 60m, com chácara nº27, conforme consta na Matrícula nº15.870 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**II- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº24-A**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com área de 3.520.00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações **NORTE**: por uma linha seca de 60m, com a chácara nº25: **LESTE**: pelo Arroio Olaria, na distância de 64m com a chácara nº30: **SUL**: por linha seca de 47m, com a chácara 27-A: **OESTE**: por linha seca de 60m, com a chácara nº26, conforme consta na Matrícula nº15.869 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**III- TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE PARTE DA SUBURBANA CHÁCARA Nº113**, do quadro geral das chácaras desta cidade, com área de 715,0m<sup>2</sup>, situado a Rua Jesuino Teodorico de Andrade, no quadro suburbano desta cidade. Com as seguintes confrontações **NORTE**: confronta pela Rua Jesuino Theodorico de Andrade com a distância de 10m: **LESTE**: confronta por linha seca com a distância de 70m com a chácara 113 de propriedade de Eraclides Damiani: **SUL**: confronta pelo Rio Cedro com a distância de 10m com a chácara nº30-B do mesmo quadro das chácaras da cidade, de propriedade de Associação Atlética do Banco do Brasil: **OESTE**- confronta pela Rua que serve de acesso a Sede da Associação Atlética Banco do Brasil com a distância de 70,30m com a chácara 113-A da mesma cidade, conforme consta na Matrícula nº3.878 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**III- TERRENO COM A DENOMINAÇÃO CHÁCARA Nº30-B**, da planta geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr com a área de 7.016m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta pelo Rio Cedro, com a

chácara nº113; **SUL:** confronta por linha seca com a chácara nº30-A com a distância de 85 metros e rumo 82°10'NW; **LESTE:** confronta pelo Rio Cedro, com a chácara nº97;**OESTE:** confronta pela Sanga da Olaria, com a chácara Nº24, conforme consta na Matrícula nº955 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

**IV-TERRENO COM A DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº113-A**, subdivisão da chácara Nº113 da planta geral desta cidade, com área de 2.380m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** confronta pela Rua Jesuino Theodorico de Andrade com a distância de 34 metros; **LESTE:** confronta por linha seca com a distância de 70,30 metros com a chácara N0176113 da mesmo quadro; **OESTE:** confronta pelo Rio Cedro com a distância de 100m com a chácara, Nº30-B, e N-23 do mesmo quadro, conforme consta na Matrícula nº956 do Registro de Imóveis desta Comarca..

**V- TERRENO COM A DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA Nº30-A**, da planta geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, com a área de 4.958m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** confronta por linha seca com a chácara nº30-B, com a distância de 85 metros e rumo de 82°10'NW; **SUL:** confronta por linha seca com a chácara nº30 com a distância de 108 metros e rumo de:8210'NW; **LESTE:** confronta pelo Rio Cedro com a chácara nº97;**OESTE:** CONFRONTA PELA Sanga da Olaria, com a chácara nº25, conforme consta em Matrícula nº954 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**ARTIGO 2º** – O referido imóvel fica destinado a criação do Centro Multiuso e de Referência da Secretaria de Assistência Social.

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:9B818025**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2021. Edição 2282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.  
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa  
Agente Delegado  
CPF: 153.375.539-68

Marla Marlene Kaiser Corrêa  
Escrivente  
CPF: 332.418.800-15

Antonio Duarte Nunes  
Escrivente  
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 15.870

FICHA 01

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA  
5,

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de CHÁCARA Nº.27-A (vinte e sete"A"). Situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, com a área de 2.820.00m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca de 47,00m, com a chácara nº.26-A; LESTE: Por uma linha seca de 60m, com a chácara nº.30; SUL: Por uma linha seca de 47m, com a chácara nº.28; OESTE: Por uma linha seca de 60m, com a chácara nº.27.  
**PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 756.462.654/0001-07, com sede na /rua D. Pedro I. s/n.º nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda registrada sob n.º 1-MT-4.886, em 13/08/1979 ficha 01, registro geral deste Ofício.

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. 17 DE AGOSTO DE 2011.  
ESCREVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

**R-1-MT-15.870:** Protocolo n.º 57.174, fls. 25v.º do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, lavrada as fls. 031/033, do livro n.º 67-N, em 12/07/2011, Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca. Na qual consta como EXPROPRIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, acima qualificada, neste ato representado por seus administradores e Interventores, Srs. GILMAR BERNARDI, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1963, funcionário público municipal, portador da CLRG n.º 3.339.542-6-PR e inscrita no CPF n.º 524.329.129-34, residente e domiciliado na rua República Argentina, s/n, nesta cidade e ANTONIO GABRIEL ZOTTIS, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1955, bancário, portador da CLRG n.º 1125.328-8-PR e inscrito no CPF n.º 213.031.429-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme ata da Intervenção datada de 10/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º 10.838, Livro B-34 e 02/08/2010 e Ata da Assembléia Geral extraordinária de 15/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º 10.804 Livro B-34 e ata da Assembléia Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º 10.925, Livro B-35.E como EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, n.º 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Antonio Ortina, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comércio, portador da CLRG n.º 6.263.201-1-PR e inscrito no CPF n.º 020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Município, registrada no Ofício de títulos e Documentos da Sede desta cidade e Comarca. sob n.º 10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais n.º 06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel desta matrícula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais). Foi Apresentado o ITBI conforme Guia n.º 011846, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001"; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 01CB.E279.60EF.F18D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade; Emitida a DOI à SRF desta cidade, pelo Tabelião.  
**CONDICÕES:** O imóvel tornou-se necessário para construção de um complexo poliesportivo, conforme Decreto Municipal n.º 1.819/2011, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação. CUSTAS. 1.935,00-VRC-R\$272,83- FUNREIUS R\$170,00 recolhido pelo Tabelião pela guia n.º 10064001100206772 anexo a outros imóveis.

DOU FÉ. ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

15.870

SEGUIE NO VERSO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.  
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa  
Agente Delegado  
CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene Kaiser Corrêa  
Escrvente  
CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes  
Escrvente  
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 15.869

FICHA 01

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA  
S.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de CHÁCARA Nº.26-A (vinte e seis "A"), Situado no Perimetro Urbano desta cidade, e Comarca, com a área de 3.520,00m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca de 60,00m, com a chácara nº.25; **LESTE:** Pelo Arroio Clara, na distância de 64m, com a chácara nº.30; **SUL:** Por uma linha seca de 47m, com a chácara 27-A; **OESTE:** Por uma linha seca de 60m, com a chácara nº.26.

**PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.462.654.0001-07, com sede na Rua D. Pedro I, s/n, nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Publica de Compra e Venda registrada sob nº 1-MT-4.886, em 13.08.1979 ficha 01, registro geral deste Ofício

DOU FE. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17 DE AGOSTO DE 2011.  
ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

R-1-MT-15.869: Protocolo nº. 57.174, fls. 25º do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, lavrada as fls. 031/032, do livro nº. 67-N, em 12/07/2011. Nas Notas de Tabelionato desta cidade e Comarca, Na qual consta como EXPROPRIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, acima qualificada, neste ato representado por seus administradores e Interventores, Srs. GILMAR BERNARDI, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1963, funcionário público municipal, portador da CLRG nº.3.339.542-6-PR e inscrita no CPF nº.524.329.129-34, residente e domiciliado na rua Republica Argentina, s/n, nesta cidade e ANTONIO GABRIEL ZOTTIS, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1955, bancário, portador da CLRG nº.1.125.328-8-PR e inscrito no CPF nº.213.031.429-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme ata da Intervenção datada de 10/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.838, Livro B-34 e 02/08/2010 e Ata da Assembléia Geral extraordinária de 15/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.804 Livro B-34 e ata da Assembléia Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.925, Livro B-35. E como EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, nº. 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Antonio Ortina, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comercio, portador da CLRG nº.6.263.201-1-PR e inscrito no CPF nº.020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Municipio, registrada no Ofício de títulos e Documentos da Sede desta cidade e Comarca, sob nº.10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais nº.06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel objeto da presente matrícula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Foi Apresentado o c ITBL, conforme Guia nº. 011845, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001"; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº. 01CB.E279.60EF.F18D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade; Emitida a DOI à SRF desta cidade, pelo Tabelião. **CONDICÕES:** O imóvel tornou-se necessário para construção de um complexo poli-esportivo, conforme Decreto Municipal nº.1.819/2011, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação. CUSTAS: 2.385,00-VRC-R\$336,28- FUNREIUS R\$170, recolhido pelo Tabelião pela guia nº.10064001100206772, anexo a outros imóveis.

DOU FE. ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

15.869

SEGUIE NO VERSO





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS

CRI - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.  
Avenida Brasil nº 756

Titular: LÍGIA COUTINHO CORRÊA

CPF 005653009 - Oficial  
Ubirajara Pedro C. Corrêa  
EMP. JURAMENTADO  
CPF 153375539/68

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 3.878

RUBRICA

L.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Terreno com a denominação de Parte da Suburbana Chácara nº113, Do quadro Geral da s Chácaras desta Cidade, com área de 715,00m<sup>2</sup>.(setecentos e quinze metros quadrados) situado a Rua Jesuino Theodorico de Andrade, no quadro Suburbano desta cidade;- com as seguintes confrontações;NORTE:-confronta pela Rua Jesuino Theodorico de Andrade com a distância de 10,0m.;LESTE:-confronta por linha seca, com a distância de 70,0m. com a Chácara 113 de propriedade de Eraclides Damiani.;SUL:-Confronta pelo Rio Cedro com a distância de 10,0m. com a Chácara nº30-B, do mesmo quadro das Chácaras da Cidade, de propriedade de Associação Atlética do Banco do Brasil;OESTE:-Confronta pela Rua que serve de Acesso de Acesso a Sede da Associação Atletica Banco do Brasil, com a distância de 70,30m. com a Chácara 113-A da mesma cidade;Tudo conforme Memorial anexo a escritura;.....

A Chácara acima descrita será incorporada a Chácara 113-A do mesmo quadro;.....

PROPRIETÁRIO:-BRACLIDSS DAMIANI, brasileira, Viúva, domestica, residente e domiciliada nesta Cidade, com C.I.nº.1.385.302 e com CPF. nº.213.041.309-91;.....

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula sob nº735 ficha 01 Registro Geral, deste Ofício;.....

Dou Fé.- Santo Antonio do Sudoeste, 10 de Março de 1.978.

OFICIAL. Lígia Coutinho Corrêa M  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

R-1-MT-3.878;Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls 2 do livro13 em 27/05/77, nas Notas do Sr. ARY HOFFMANN, Tabelião desta Cidade. Pago O Imposto de Inter-Vivos conf. Guia nº8055568-3 da AR. desta Cidade. Certidão Negativa nº122/77, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ERACLIDES DAMIANI, acima qualificada, VENDE o Terreno objeto da presente matrícula no valor de R\$10.000,00(Dez mil cruzeiros) À ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado internos, com sede nesta Cidade com CGC.nº76.462.654/0001-03, neste ato representada pelo Sr. DR. ALMIRANTE MELATI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, com CPF.Nº.010011400/87 e com CI.Nº11569-Rs....

Dou Fé.- Santo Antonio do Sudoeste, 10 de Março de 1.978.

OFICIAL. Lígia Coutinho Corrêa  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

AV-2-MT-3.878: Protocolo nº 57.173, fls.25vº do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011, Nos termos do requerimento datado de 15/08/2011, de parte da ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, com sede a Rua Dom Pedro I, s/n, nesta cidade, demais qualificações desta matrícula, neste ato representado por seus administradores e Interventores, Srs. GILMAR BERNARDI, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1963, funcionário público municipal, portador da CI.RG nº.3.339.542-6-PR e inscrita no CPF nº.524.329.129-34, residente e domiciliado na rua República Argentina, s/n, nesta cidade e ANTONIO GABRIEL ZOTTIS, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1955, bancário, portador da CI.RG nº.1.125.328-8-PR e inscrito no CPF nº.213.031.429-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme ata da Intervenção datada de 10/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.838. Livro B-34 e 02/08/2010 e Ata da Assembleia Geral extraordinária de 15/06/2010.

11/3.878



CONTINUAÇÃO  
 registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.804 Livro B-34 e ata da Assembleia Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.925, Livro B-35, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A retificação do número do CNPJ/MF da requerente, tendo em vista ter sido constatado no R-1 como sendo nº.76.462.654/0001-03, quando o correto é nº.76.462.654/0001-07, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida em 12/08/2011, a qual encontra-se arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento. CUSTAS: 60,00-VRC - R\$8,46 - Selo Funarpen R\$2,69.

DOU FÉ. ESCRIVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

R-3-MT-3.878: Protocolo nº. 57.174, fls. 25º do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, lavrada as fls. 031/033, do livro nº. 67-N, em 12/07/2011, nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca. Na qual consta como EXPROPRIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, qualificada no R-1 e AV-2. E como EXPROPRIANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob nº. 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, nº. 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Antonio Ortinã, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comércio, portador da CI.RG nº.6.263.201-1-PR e inscrito no CPF nº.020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Municipio, registrada no Ofício de títulos e Documentos da Sede desta cidade e Comarca, sob nº.10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais nº.06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel desta matrícula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais). Foi Apresentado o ITBI conforme Guia nº. 011849, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001"; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº. 01CB.E279.60EF.F18D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade. Emitida a DOI á-SRF desta cidade, pelo Tabelião. CONDICÕES: O imóvel tomou-se necessário para construção de um complexo poli-esportivo, conforme Decreto Municipal nº.1.819/2011, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação. CUSTAS: 1.710,00-VRC-R\$241,11 Selo Funarpen R\$2,69, FUNREJUS R\$170, recolhido pelo Tabelião pela guia nº.10064001100206772 anexo a outros imóveis.

DOU FÉ. ESCRIVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 Av. BRASIL, 768 - CENTRO - CEP: 85.710-000 TEL:(46) 3563-1630

FUNARPEN  
 SELO DIGITAL Nº  
 11900.04.15C.1d8ng  
 Controle:  
 zESG4.rSe1  
 Consulte esse selo em  
 http://funarpen.com.br



Funrejus R\$ 2,75  
 Custas 67,00 VRC - R\$ 11,16  
 01 selo (s) Funarpen R\$ 4,00

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel da original que encontra-se arquivado nesse ofício a qual tem validade de certidão interna teor O elendo e verdade em 15 SET. 2015

*Eliza de Castro*  
 Eliza de Castro  
 ESCRIVENTE  
 ESC SUBST

SEGUE





República Federativa do BRASIL

Registro de Imóveis

CRI - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Avenida Brasil n.º 756

Titular: **LÍGIA COUTINHO CORRÊA**

CPF - 055653009 - Oficial

Emp. Juramentado: Ubirajara Pedro C. Corrêa

**REGISTRO GERAL**

**FIGHA**

01

Matrícula N. 955

**RUBRICA**

*Ligia Coutinho Corrêa*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Terreno com a denominação de Chácara nº.30-B, da Planta Geral desta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. com a / área de:7.016,0 m2.(sete mil e dezesseis metros quadrados),com os seguintes limites e confrontações:NORTE:Confronta pelo Rio Cedro,com a Chácara nº.113;SUL:Confronta por linha sêca,com a Chácara nº.30-A,com a distancia de 85,0 metros e rumo 82º10'NW;LESTE:Confronta pelo Rio / Cedro,com a Chácara nº.97;OESTE:Confronta pela Sanga da Olaria,com a Chácara nº.24.....

PROPRIETARIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,Pessoa Jurídica,CGC.nº.81126708/0001,neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr.Ary Faria Furquin,brasileiro,casado,Advogado,residente e domiciliado nesta cidade,Inscrito no CPF.nº.06456309/00 e CI.nº.243612-Pr.....

TITULO AQUISITIVO:Matricula nº.R-3-736,Registro Geral,deste Ofício. DOU FÉ.SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,16 DE AGOSTO DE 1.976.

OFICIAL. *Ligia Coutinho Corrêa*  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

R-1-955:Por Escritura de Doação,lavrada as fls.84 do livro nº.01,em / 15/07/76,nas Notas do Sr.Luiz B.Monegat,Tabelião Designado do Distrito de Franchita neste Mun.e Comarca;Pago Intervivos conf.Guia nº.0911 640/4,expedida pela Agencia de Rendas Estaduais desta cidade,em 15/07/76;Certidão Negativa Nº.203/76,expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade;PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,Pessoa Jurídica,Inscrita no CGC.nº.81126708/0001,neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr.Ary Faria Furquin,brasileiro,casado,Advogado residente e domiciliado nesta cidade,Inscrito no CPF.nº.06456309/00 e CI.nº.243.612-Pr.;DDAM:O terreno Objeto da Presente Matrícula,Avaliado em Cr\$7.500,00.(sete mil e quinhentos cruzeiros),à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL,com sede nesta cidade,pessoa Jurídica de Direito Privado,com CGC.nº.76.462.654/0001/03,neste ato representada pelo Dr./ ALMIRANTE MELATI,brasileiro,casado,Advogado,residente e domiciliado / esta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.Inscrito no CPF.nº.010.011.400/87 e CI.nº.11569-RS.....

DOU FÉ.SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,16 DE AGOSTO DE 1.976.

OFICIAL. *Ligia Coutinho Corrêa*  
LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

**AV-2-MT-955:** Protocolo nº. 57.173, fls.25º do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011, Nos termos do requerimento datado de 15/08/2011, de parte da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, com sede a Rua Dom Pedro I, s/n, nesta cidade, demais qualificações constantes na presente matrícula, neste ato representado por seus administradores e Interventores, Srs. GILMAR BERNARDI, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1963, funcionário público municipal, portador da CLRG nº.3.339.542-6-PR e inscrita no CPF nº.524.329.129-34, residente e domiciliado na rua República Argentina, s/n, nesta cidade e ANTONIO GABRIEL ZOTTIS, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1955, bancário, portador da CLRG nº.1.125.328-8-PR e inscrito no CPF nº.213.031.429-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme ata da Intervenção datada de 10/05/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.838, Livro B-34 e 02/08/2010 e Ata da Assembléia Geral extraordinária de 15/05/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº.10.804 Livro B-34 e ata

Continua no verso

REGISTRO  
955-



da Assembléia Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º.10.925, Livro B-35, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A retificação do número do CNPJ/MF da requerente, tendo em vista ter sido constatado no R-1 como sendo n.º.76.462.654/0001-03, quando o correto é n.º.76.462.654/0001-07, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida em 12/08/2011, a qual encontra-se arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento. CUSTAS: 60,00-VRC - R\$ 8,46 - Selo Funarpen R\$2,69.

DOU FE. ESCRIVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

**R-3-MT-955:** Protocolo n.º. 57.174, fls. 25vº do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO**, lavrada as fls. 031/033, do livro n.º. 67-N, em 12/07/2011, Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, Na qual consta como **EXPROPRIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, qualificada no R-1 e AV-2. E como **EXPROPRIANTE:** o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, n.º. 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Antonio Ortinã, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comércio, portador da CI.RG n.º. 6.263.201-1-PR e inscrito no CPF n.º. 020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Município, registrada no Ofício de títulos e Documentos da Sede desta cidade é Comarca, sob n.º.10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais n.º.06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel desta matrícula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Foi Apresentado o ITBI conforme Guia n.º. 011848, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001". Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º. 01CB.E279.60EFL18D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade; Emitida a DOI à SRF desta cidade, pelo Tabelião. **CONDICÕES:** O imóvel tornou-se necessário para construção de um complexo poli-esportivo, conforme Decreto Municipal n.º.1.819/2011, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação CUSTAS: 3.652,00-VRC-R\$514,93 Selo Funarpen R\$2,69, FUNREJUS R\$170, recolhido pelo Tabelião pela guia n.º.10064001100206772, anexo a outros imóveis.

DOU FE. ESCRIVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Av. BRASIL, 768 - CENTRO - CEP: 85.710-000 TEL: (46) 3563-1630

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N.º  
119Q0.D4d1C.7gLnk  
Controler:  
zWLE6.zQeY  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br



Funrejus R\$ 2,73  
Custas ~~67,00~~ VRC - R\$ 11,18  
01 selo (s) Funarpen R\$ 4,90

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução  
hel da original que encontra-se arquivado nesse  
ofício a qual tem validade de certidão interna teor  
sendo e verdade em

15 SET. 2015

Eliza de Castro  
ESCREVENTE  
ESC SUBST





República Federativa do BRASIL

Registro de Imóveis

CRI - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Avenida Brasil n.º 756

Titular: **LÍGIA COUTINHO CORRÊA**

CPF - 095653009 - Oficial

Emp. Juramentado: Ubirajara Pedro C. Corrêa

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

Matrícula N. 956

RUBRICA

*km*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de Chácara n.º.113-A Subdivisão da Chácara n.º.113 da Planta Geral desta cidade, com a área de 2.380 m2. (dois mil trezentos e oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta pela Rua Jesuino / Theodorico de Andrade, com a distancia de 34,0 metros; **LESTE:** Confronta por linha seca, com a distancia de 70,30 metros, com a Chácara n.º.113 do mesmo quadro; **SUL-OESTE:** Confronta pelo Rio Cedro com a distancia de 100,0 metros, com a Chácara n.º.30-B e n.º.23 do mesmo Quadro.-----  
**PROPRIETARIO:** ERACLIDES DAMIANI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF. n.º.213.041.309/91 e CI. n.º.138.530.2-PR.-----  
**TITULO AQUISITIVO:** Matrícula n.º.R-1-735, Registro Geral, deste Ofício.---  
**DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE AGOSTO DE 1.976.**  
**OFICIAL.** *Lígia Coutinho Corrêa*  
 LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

**R-1-956:** Por Escritura Pública de compra e venda lavrada as fls.84v.º./ do livro n.º.01, em 15/07/76, nas Notas do Sr. Luiz B. Monegat, Tabelião // Designado do Distrito de Pranchita neste Mun. e Comarca; Pago Intervivos conf. Guia n.º.0911628/5, expedido pela Agencia de Rendas Estaduais desta cidade em 14/07/76; Certidão Negativa n.º.203/76, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14/07/76; **ERACLIDES DAMIANI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF. n.º.213.041.309/91 e CI. n.º.13853002-Pr. **VENDE:** Por Cr\$15.000,00. (quinze mil cruzeiros), o terreno Objeto da Presente Matrícula à **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, Pessoa Juridica de Direito Privado, Interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. n.º.76.462.654/0001/03, neste ato representada pelo Sr. Dr. **ALMIRANTE MELATI**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. n.º.010.011.400./87 e CI. n.º.115.69-RS.-----  
**DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE AGOSTO DE 1.976.**  
**OFICIAL.** *Lígia Coutinho Corrêa*  
 LÍGIA COUTINHO CORRÊA.

**AV-2-MT-956:** Protocolo n.º. 57.173, fls.25v.º do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011, Nos termos do requerimento datado de 15/08/2011, de parte da **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, com sede a Rua Dom Pedro I, s/n, nesta cidade, demais qualificações constantes na presente matrícula, neste ato representado por seus administradores e Interventores, Srs. **GILMAR BERNARDI**, brasileiro, casado, nascido em 10/01/1963, funcionário público municipal, portador da CLRG n.º.3.339.542-6-PR e inscrita no CPF n.º.524.329.129-34, residente e domiciliado na rua República Argentina, s/n, nesta cidade e **ANTONIO GABRIEL ZOTTIS**, brasileiro, casado, nascido em 28/02/1955, bancário, portador da CLRG n.º.1.125.328-8-PR e inscrito no CPF n.º.213.031.429-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme ata da Intervenção datada de 10/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º.10.838, Livro B-34 e 02/08/2010 e Ata da Assembléia Geral extraordinária de 15/06/2010, registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º.10.804 Livro B-34 e ata da Assembléia Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob n.º.10.925, Livro B-35, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A retificação do número do CNPJ/MF da requerente, tendo em vista ter sido constatado no R-1 como sendo n.º.76.462.654/0001-03, quando o correto é n.º.76.462.654/0001-07, conforme

Continua no verso

REGISTRO  
956



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida em 12/08/2011, a qual encontra-se arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento CUSTAS R\$ 60,00 VRC - R\$ 8,46 - Selo Funarpen R\$ 2,69

DOU FE. ESCRIVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

R 3 MI 956, Protocolo n.º 57174, fls. 25v do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011 Nos termos da ESCRITURA PUBLICA DE DESAPROPRIACAO, lavrada as fls. 031/033, do livro n.º 67-N, em 12/07/2011, Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, Na qual consta como EXPROPRIADO ASSOCIACAO ALEITICA BANCO DO BRASIL, qualificada no R-1-AV-2 E como EXPROPRIANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Pessoa juridica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, n.º 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr Ricardo Antonio Ortina, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comércio, portador da CI RG n.º 6.263.201-1-PR e inscrito no CPF n.º 020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Municipio, registrada no Oficio de titulos e Documentos da Sede desta cidade e Comarca, sob n.º 10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais n.º 06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel desta matricula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais). Foi Apresentado o IIBI conforme Guia n.º 011847, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001". Certidão Negativa de Debitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 01CB.E279.60EF.H8D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade, Emitida a DOI à SRF desta cidade, pelo Tabelião. CONDIÇÕES: O imóvel desta matricula tornou-se necessário para construção de um complexo poli-esportivo, conforme Decreto Municipal n.º 1.819/2011, declarada de utilidade publica, para fins de desapropriação. CUSTAS: 1.935,00 VRC-R\$272,83 Selo Funarpen R\$2,69. FUNREJUS R\$170, recolhido pelo Tabelião pela guia n.º 10064001100206772 anexo a outros imóveis.

DOU FE. ESCHEVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

SERVICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Av. BRASIL, 768 - CENTRO - CEP 85.710-000 TEL: (41) 3163-1630

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N.º  
12900.04naC.06jmg  
Código  
17.66.0168  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br



Funrejus R\$ 2,79

Custas 67,00 VRC - R\$ 11,18

01 selo (s) Funarpen R\$ 4,00

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel da original que encontra-se arquivado nesse oficio a qual tem validade de certidão interm por 2 elerdo e verdade em

15 SET 2015

Eliza de Castro  
ESCREVENTE  
ESC. SUBST





registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº 10.804 Livro B-34 e ata da Assembléa Geral extraordinária datada de 01/11/2010 também registrada em Título e Documentos desta cidade sob nº 10.905, Livro B-35, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A retificação do número do CNPJ/MF da requerente, tendo em vista ter sido constado no R-1 como sendo nº 76.462.654/0001-03, quando o correto é nº 76.462.654/0001-07, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida em 12/08/2011, a qual encontra-se arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento. CUSTAS: 60,00-VRC - R\$8,46 - Selo Funarpen R\$2,69.

DOU FÉ. ESCRIVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

R-3-MI-954 Protocolo nº 57.174, fls. 25Vº do livro 01-L, EM 17 DE AGOSTO DE 2011. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, lavrada as fls. 031/033, do livro nº 67-N, em 12/07/2011. Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, Na qual consta como EXPROPRIADO: a ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, qualificada no R-1-AV-2. E como EXPROPRIANTE: o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, com sua Sede a Avenida Brasil, nº 621, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Ricardo Antonio Ortina, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1974, do comércio, portador da CI.RG nº 6.263.201-1-PR e inscrito no CPF nº 020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Prefeito Armando Fassini, 249, nesta cidade, conforme Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito deste Município, registrada no Ofício de títulos e Documentos da Sede desta cidade, e Comarca, sob nº 10.240 do Livro B-29, fls. 111/112 aos 05/01/2009, devidamente arquivada na Pasta de contratos sociais nº 06, fls. 9 e 10. Foi o imóvel desta matrícula Desapropriado, pelo qual a expropriante ofereceu a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Foi Apresentado o ITBI conforme Guia nº 011847, expedida em 11/04/2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, "Isento de pagamento, conforme Art. 100, Item I do CTM, Lei 1.547/2001". Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 01CB.E279.60EF.F18D, emitida em 10/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal desta cidade; Emitida a D.O.I. à SRF desta cidade, pelo Tabelião. CONDIÇÕES: O imóvel tornou-se necessário para construção de um complexo poli-esportivo, conforme Decreto Municipal nº 1.819/2011, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação. CUSTAS: 2.160,00-VRC-R\$368,01 Selo Funarpen R\$2,69. FUNREJUS R\$170, recolhido pelo Tabelião pela guia nº 10064001100206772 anexo a outros imóveis.

DOU FÉ. ESCRIVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
Av. BRASIL, 768 - CENTRO - CEP: 85.710-000 TEL: (46) 3563-1630

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
12500.0441C.3Y77K  
Controle  
zPL66.zVeJ  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMOVEIS  
Bel. Ubirajava Pedrin  
Coutinho Corrêa  
Agente Delegado  
Márcia Marlene Kaiser Corrêa  
Antonio Duarte Nunes  
Elaine Teresinha Kaiser  
Elza de Castro  
Escriventes

Funrejus R\$ 2,78  
Custas 67-02 VRC - R\$ 11,18  
01 selo (s) Funarpen R\$ 4,00

REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CERTIDÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução  
feita da original que encontra-se arquivado nesse  
ofício a qual tem validade de certidão interna teor  
referido e verdade em 15 SET. 2015

Elza de Castro  
 ESCRIVENTE  
 ESC. SUBST